

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.265. Salvador - Bahia. Terça-feira, 12/12/2023.

Inscrição de multas contratuais na Dívida Ativa da União é competência dos executores de contrato



Por meio de Despacho SJBA-DIREF (doc. SEI 19547073), ficou estabelecido que a partir de agora competirá aos executores de contrato da SJBA a efetuação da inscrição em Dívida Ativa da União (DAU), das multas contratuais dos respectivos contratos sob fiscalização, mediante uso do Sistema SEI-PGFN, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O documento foi assinado na última terça-feira, 5 de dezembro, pelo diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Durval Carneiro Neto.

A PGFN informa que, por enquanto, o Sistema Inscreve Fácil da Fa-

Amanhã tem a

24^a Brincadeira das

Senhas no foyer da SJBA

Amanhã. 13/12. às 13h. acontece a

24^a Brincadeira das Senhas, no foyer do Ed.

Sede. Sucesso há mais de 20 anos, a brin-

cadeira promove um momento de alegria,

de encontro com os colegas e muita diver-

são, além de distribuir mais de 100 prêmios

entre os participantes que encontram o seu

não lembra como funciona, confira algumas

dicas para facilitar na busca pelo seu par:

cas com os dois lados preenchidos têm

fazer sua placa. Quem usa caneta comum

tem menos chances e prejudica seu par.

mais chance de visualização.

tem menos destaque.

Exemplo: SOU

Se você participa pela primeira vez ou

1) Traga sua placa pré-preenchida.

2) Use pincel atômico de cor forte para

3) Esteja no horário. Quem se atrasa

/ PROCURO

par. No JEF aconteceu na tarde de hoje.

zenda Nacional não está inteiramente disponível ao Poder Judiciário e, portanto, para realizar a inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) o usuário deve seguir as instruções para cadastro como acesso externo ao SEI-PGFN. Os executores de contrato ainda não cadastrados podem acessar as orientações para a sua realização no link https://tinyurl.com/yc2d8pt9.

Importa frisar que o cadastramento deve ser realizado com o e-mail institucional no órgão a que se está vinculado. Na hipótese de não ser possível, todo peticionamento deverá ser instruído com comprovação do vínculo do agente público com o órgão oficiante. Feito o cadastro, basta acessar o sistema SEI, por meio do link https://tinyurl.com/4k4e6ep7, e fazer o peticionamento eletrônico, no qual poderão ser anexados os documentos que instruem o pedido de inscrição em DAU.

Para conferir a documentação necessária para instrução do pedido e demais orientações encaminhadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional basta acessar o doc. SEI nº 19541172.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

Aniversariantes

Hoje: Amanda Inácio Gordilho Freitas (19^a Vara), Fernanda Cristina Oliveira Sampaio (2ª Vara), Douglas Eduardo Meneses dos Santos Silva (9^a Vara). **Amanhã:** Leila Macêdo Lessa (Campo Formoso), Lúcia Márcia Agapito dos Santos Urasaki (Bom Jesus da Lapa), Danielle Costa Martins (Itabuna), Daniel Bello Santos (5ª Vara), Yan Dantas da Silva Cerqueira (Feira de Santana).

Parabéns!





TRF1 atualiza composição dos seus órgãos julgadores

Na última quinta-feira, 7 de dezembro, ocorreu a posse de dois novos desembargadores federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), nomeados pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 14 de novembro deste ano.

Diante disso, a Presidência do TRF1 atualizou, por meio do Ato Presi 2111/2023, a composição dos seus órgãos julgadores. Os dois novos integrantes da Corte são oriundos da Seção Judiciária do Distrito Federal. O desembargador federal João Carlos Mayer Soares, foi promovido pelo critério de merecimento e o desembargador federal Alexandre Machado Vasconcelos, pelo de antiguidade, e ocuparam as vagas abertas em razão das aposentadorias dos desembargadores federais Cândido Ribeiro e Olindo Menezes.

Com a posse dos novos integrantes, ocorrida na última quinta-feira, 7 de de-



zembro, o maior Tribunal Regional do país, com jurisdição em 13 Unidades da Federação, conta agora com 39 desembargadores federais, dos 43 previstos na Lei 14.253 de 2021. Confira a atual composição da Corte acessando a notícia da ASCOM-TRF1 na íntegra, no link: http://tinyurl.com/mr2vb76a. (Fonte: ASCOM-TRF1).

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Contribuições facultativas esporádicas para o FUNPRESP-JUD podem ser dedutíveis no Imposto de Renda

O servidor que se inscrever na Funpresp-Jud e fizer contribuições facultativas esporádicas até o dia 27 de dezembro deste ano poderá pagar menos Imposto de Renda no ano que vem ou receber restituição de valores. Isso vale para servidores que já migraram e para aqueles que estão nas regras anteriores de aposentadoria (média ou integralidade).

A Fundação informa que as contribuições facultativas esporádicas realizadas pelos participantes podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda até o limite de 12% da renda bruta anual tributável, para quem utiliza o modelo completo da declaração. Além disso, potencializam o saldo de conta na Fundação, que será utilizado no futuro.

O servidor que contratar a Cobertura Adicional de Risco (CAR) também poderá deduzir os valores pagos. Isso será possível porque a CAR é uma cobertura de caráter previdenciário e não um seguro.

Quanto contribuir para aproveitar o valor máximo do benefício fiscal - O cálculo considera vários fatores financeiros pessoais do participante, como rendimentos anuais (abrangendo todas as fontes de renda), contribuições para a previdência pública (RPPS) e privada, deduções relacionadas à saúde, educa-



ção, dependentes e outras deduções legais. É necessário que o participante reúna a sua documentação e faça as contas. A Funpresp-Jud disponibiliza um Simulador de Benefício Fiscal para auxiliar na estimativa do valor correspondente.

A inscrição na Funpresp-Jud pode ser realizada preenchendo a ficha de inscrição online http://tinyurl.com/4cmkwhmb. Para maiores informações, entre em contato pelo WhatsApp (61 4042-5515), telefone (61 3217-6598) ou e-mail (sap@funprespjud.com.br).

Quem já é participante Funpresp-Jud basta realizar contribuições facultativas esporádicas até o dia 27 de dezembro deste ano. (Fonte: Funpresp-Jud).

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.